



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 CEP - 35.450

FONE: 561-1142

LEI Nº 1586

Autoriza a permuta de área de terreno e doação da área permutada à Associação Comunitária Agostinho Rodrigues.

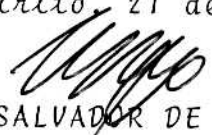
O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer a permuta de uma área de terreno situada à Rua Epitácio Pessoa, Lote nº 08, Quadra B - Loteamento Recanto do Ipê, medindo 439m², de propriedade da Municipalidade, dentro das seguintes confrontações: pela frente com a praça da Rua Epitácio Pessoa, na extensão de 13,00m; pelo lado direito com Herdeiros de Manoel Tomaz de Oliveira, na extensão de 31,90m; fundos com Herdeiros de Manoel Tomaz de Oliveira, na extensão de 24,60m e do lado esquerdo com o Lote nº 07, Quadra B, de propriedade da Municipalidade, na extensão de 22,30m, com a área de terreno pertencente a Sra. Maria Geralda da Silva, medindo 158,22m², situada à Rua João Danada Tayeda, Bairro Agostinho Rodrigues, onde se acha edificado um prédio em alvenaria que servirá para o funcionamento de escola de pré-primário e Salão Comunitário do Bairro Agostinho Rodrigues, dentro das seguintes confrontações: pela frente com a Rua João Danada Tayeda, na extensão de 20,00m; do lado direito com a Rua Alberto Fileto, na extensão de 17,40m; fundos com terrenos de sua propriedade, na extensão de 18,00m e do lado esquerdo com terrenos de sua propriedade.

Art. 2º - A área de terreno permutada será doada à Associação Comunitária do referido Bairro, para atender às funções sociais e comunitárias dos moradores daquela região.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de agosto de 1990.


WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Governo - *Waldir Salvador*
Produção e Honestidade


VÂNIA APARECIDA ANTUNES
CHEFE DE GABINETE